



SOS - Cidades Gaúchas

Cooperação entre cidades



Pauta

1. Principais cidades atingidas - RS

2. Possibilidades de cooperação entre cidades

2.1. Mobilização de doações privadas e logística de transporte

2.2. Cessão de máquinas, equipamentos e de técnicos/servidores

2.3. Doação de bens móveis (colchões, cobertores etc)

2.4. Transferência de recursos entre municípios

3. Instituição de contribuição extraordinária à FNP - Resolução

4. Irmandade entre Cidades

5. Equipe FNP para a Ação Solidária entre Cidades

6. Outras medidas institucionais

Principais cidades atingidas - RS

UF	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	NOME POLÍTICO	PARTIDO	Município em estado de	Grande Porto Alegre
RS	Porto Alegre	1.332.845	SEBASTIÃO MELO	MDB	Calamidade	Sim
RS	Caxias do Sul	463.501	ADILÓ	PSDB	Calamidade	Não
RS	Canoas	347.657	JAIRO JORGE	PSD	Calamidade	Sim
RS	Pelotas	325.685	PAULA MASCARENHAS	PSDB	Calamidade	Não
RS	Santa Maria	271.735	POZZOBOM	PSDB	Calamidade	Não
RS	Gravataí	265.074	ZAFFA	PSDB	Emergência	Sim
RS	Novo Hamburgo	227.646	FATIMA DAUDT	MDB	Emergência	Sim
RS	Viamão	224.112	NILTON MAGALHÃES	PSDB	Emergência	Sim
RS	São Leopoldo	217.409	VANAZZI	PT	Calamidade	Sim
RS	Passo Fundo	206.215	PEDRO	PSD	Emergência	Não
RS	Rio Grande	191.900	FÁBIO BRANCO	MDB	Calamidade	Não
RS	Alvorada	187.315	APPOLO	MDB	Emergência	Sim
RS	Cachoeirinha	136.258	CRISTIAN	MDB	Emergência	Sim
RS	Santa Cruz do Sul	133.230	HELENA HERMANY	PP	Calamidade	Não
RS	Sapucaia do Sul	132.107	GORDO	PP	Emergência	Sim
RS	Bento Gonçalves	123.151	DIOGO SIQUEIRA	PSDB	Calamidade	Não
RS	Bagé	117.938	DIVALDO LARA	PRD	-	Não
RS	Uruguaiana	117.210	RONNIE MELLO	PP	Emergência	Não
RS	Erechim	105.705	POLIS	MDB	Emergência	Não
RS	Lajeado	93.646	MARCELO CAUMO	PP	Calamidade	Não
RS	Guaíba	92.924	MARCELO MARANATA	PDT	Calamidade	Sim
RS	Ijuí	84.780	ANDREI COSSETIN	PP	Emergência	Não
RS	Sant'Ana do Livramento	84.421	DELEGADA ANA TAROUÇO	UNIÃO	-	Não
RS	Cachoeira do Sul	80.070	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	Emergência	Não
RS	Santa Rosa	76.963	ANDERSON MANTEI	PP	Emergência	Não
RS	Santo Ângelo	76.917	JACQUES BARBOSA	PDT	Emergência	Não
RS	Esteio	76.137	PASCOAL	PP	Emergência	Sim
RS	Sapiranga	75.648	CARINA NATH	PP	Emergência	Não
RS	Alegrete	72.409	MÁRCIO AMARAL	MDB	Emergência	Não
RS	São Borja	59.676	BONOTTO	PP	Emergência	Não
RS	São Gabriel	58.487	ROSSANO	PL	Emergência	Não
RS	Canela	48.946	CONSTANTINO ORSOLIN	MDB	Emergência	Não
RS	Gramado	40.134	NESTOR TISSOT	PP	Emergência	Não
RS	Eldorado do Sul	39.559	ERNANI	PDT	Calamidade	Sim

2. Possibilidades de Cooperação entre cidades

- ✓ 2.1. Mobilização de doações privadas e logística de transporte
- ✓ 2.2. Cessão de máquinas, equipamentos e técnicos/servidores
- ✓ 2.3. Doação de bens móveis (colchões, cobertores etc)



PERMITIDO

Observar as orientações da Lei de Licitações (Art. 76, II, a) e da legislação local.

2.4. Transferência de recursos entre municípios

ASPECTOS

JURÍDICOS

O que seria desejável?

Previsão Constitucional (emenda FNP à PEC 44/2023)

O que é inafastável?

Autorização legislativa local.



3. Instituição de contribuição extraordinária à FNP

✓ PERMITIDO

O que seria preciso?

- Aprovar Resolução em Assembleia com diretrizes e metodologia de arrecadação e aplicação dos recursos de campanha específica.
- Prever adesão voluntária.
- Instituir Comissão de Prefeitas e Prefeitos para acompanhar a campanha.



4. Irmandade entre cidades

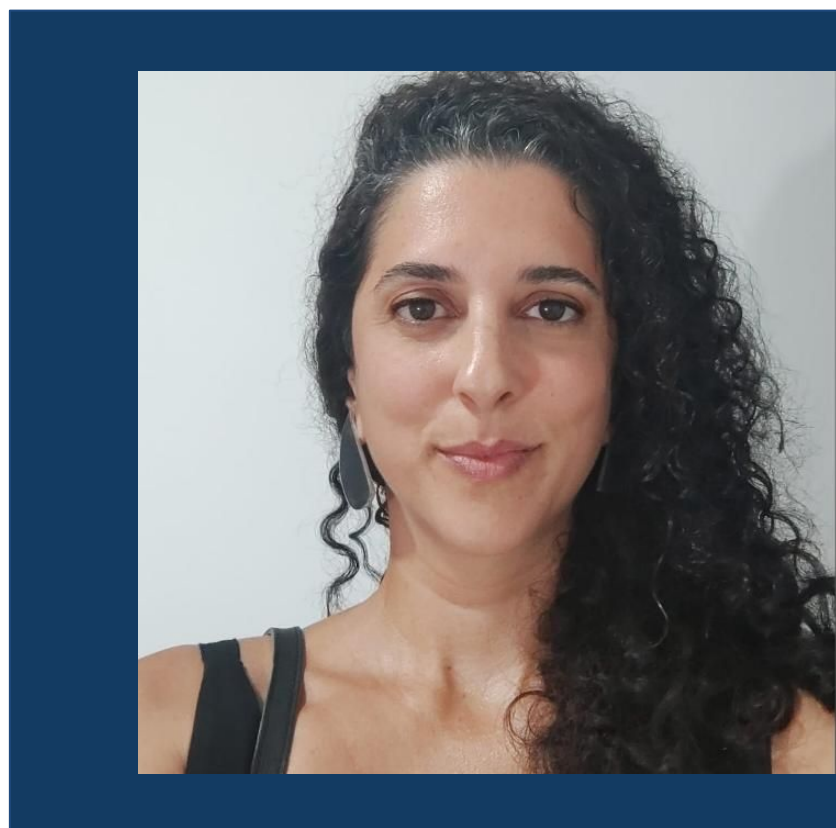


O que seria?

- Rede de articulação e cooperação para auxiliar as cidades gaúchas;
- Cooperação bilateral voluntária entre cidades por meio de “irmandade”/adoção;
- Não há compromisso padrão de forma/modalidade e cooperação;
- Equipe da FNP disponível para evitar sobreposições de ações e promover medidas assertivas entre cidades doadoras e receptoras.

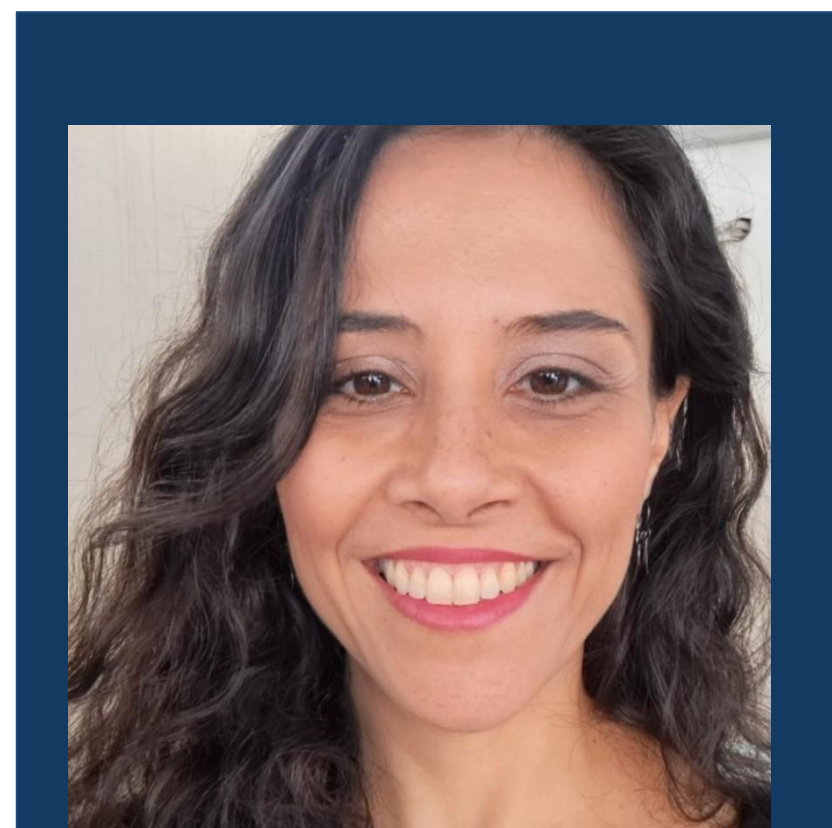


5. Equipe FNP para a Ação Solidária entre Cidades



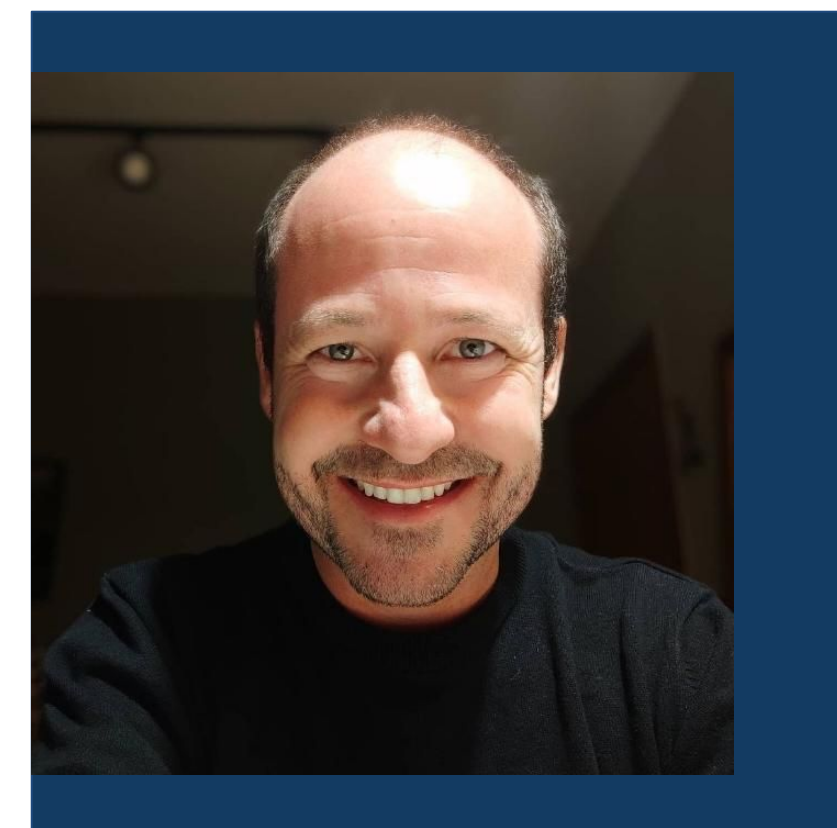
Paula Guarido

Gerente de Projetos da FNP atuará na coordenação das ações entre as cidades e a articulação com a CASD
(61) 9622-6348



Tatiane Jesus

Consultora da FNP apoiará as ações de coordenação entre as cidades
(61) 61 98281-2882



Décio Júnior

Jornalista responsável pela comunicação das ações de solidariedade
(31) 97150-9499



6. Outras medidas institucionais

Emendas à PEC 44/23

Relator, deputado Gilson Daniel (PODE-ES)



- ✔ Permitir a transferência financeira entre cidades
- ✔ Reservar, pelo menos, 10% (dez por cento) do valor das emendas parlamentares para projetos socioambientais ou destinados a mitigar os efeitos das mudanças climáticas, inclusive na prevenção e contenção de catástrofes e emergências naturais.



Obrigado!

